



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **TVR Nº 15, DE 2025**

**(Do Poder Executivo)**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 9.324, de 2 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2023, que outorga permissão à Fundação Brasil Ecoar, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:  
COMUNICAÇÃO E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

**APRECIACÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 19

Apresentação: 10/01/2025 14:07:29.283 - MESA

TVR n.15/2025

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.324, de 2 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2023, que outorga permissão à Fundação Brasil Ecoar, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

Brasília, 8 de janeiro de 2025.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

## MENSAGEM Nº 19

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.324, de 2 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2023, que outorga permissão à Fundação Brasil Ecoar, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

Brasília, 8 de janeiro de 2025.

